



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2020

----- **DR. RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em anexo, o Edital n.º 259/2020, publicado na 2ª série do *Diário da República* n.º 35, de 19 de fevereiro de 2020, referente à consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mira.-----

----- Que, a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada a 31 de outubro de 2019, deliberou aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, o projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mira, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na atual redação.-----

----- Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados para, **até ao dia 2 de Abril de 2020**, dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Mira, Praça da República 3070-304 Mira ou para o endereço eletrónico: geral@cm-mira.pt.-----

----- Mais se torna público que, o processo se encontra disponível para consulta no na receção do Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h, bem como, na página eletrónica do Município (www.cm-mira.pt).-----

----- Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- Mira, 19 de fevereiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara de Mira,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.